



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 143/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 67/2.010, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº
4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2.010 NA LEI 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-
PPA DE 2.010 A 2.013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES
NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 67/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR
TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
DECRETO Nº 5.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 – LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO
PLURIANUAL-PPADE 2.010 A 2.013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO
DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião
que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser
aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de maio de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.